



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**PARECER Nº 020/2015 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/2015.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Prefeito Municipal, Antonio Alves Melo, que autoriza o Poder Executivo a realizar gasto com Festival Junino e dá outras providências.

Em suma, objetiva realizar um evento público alusivo ao Festival Junino, como forma de apoiar a tradição de festa junina de nossa comunidade.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º005/2015, o qual visa unicamente como forma de apoiar a tradição de festa junina de nossa comunidade, nos termos propostos pelo Prefeito Municipal.

**PARECER APROVADO**

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2015.

  
Ver. AGAMENON ALVES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

  
Ver. PEDRO ALVES NETO  
VICE - PRESIDENTE, Relator